



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA N.º. 344, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Passa a vigorar com a seguinte redação, o art. 1º da Portaria nº 186, de 28 de junho de 2017:

*“Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **ANTÔNIO JESUS PEREIRA DA SILVA**, ocupante da função de Operário, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 10 (dez) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 07/03/1995 a 06/03/2005, de 07/03/2005 a 06/03/2010 e de 07/03/2010 a 06/03/2015, com início em 1º de julho de 2017.”*

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 06 de fevereiro de 2018.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 344, de 06/02/2018 foi publicada na data de 06/02/2018, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão